



Saúde



Ofício Nº 598/2021 – GS/SMSU

Ulianópolis/PA, 29 de dezembro de 2021.

A

Secretaria de Administração e finanças

ATT. Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finança

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo aos Contratos Administrativos nº 20210328, 20210333.

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210328, 20210333, que têm como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA, encerra-se no próximo dia 31/12/2021, e, considerando que se trata de serviço/fornecimento de prestação contínua que não pode sofrer solução de continuidade; principalmente porque estamos nesse período de Pandemia e no aparecimento de novas síndromes gripais.

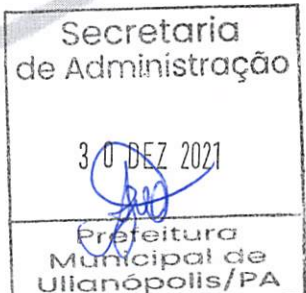
Reforça a importância dos serviços de lavagem de veículos e a sua caracterização de serviços contínuos, o fato de a nossa frota oficial estar constantemente transportando pacientes as nossas equipes de atendimento a programas, como o melhor em casa, estar diuturnamente deslocando nossos técnicos para realizar atendimentos nas comunidades do interior do nosso município, como também, a necessidade de constante lavagem e higienização das nossas ambulâncias, as quais realizam atendimentos de urgência e traslado de pacientes com as mais diversas patologias e estados físicos, necessitando que as mesmas sejam higienizadas para proporcionar um traslado salubre e adequado para os pacientes.

Assim, visando preservar um ambiente de trabalho seguro e saudável aos nossos servidores e aos usuários do SUS que são atendidos por esta Secretaria, solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde





Saúde



Ofício Nº 544 /2021 – SMSU

Ulianópolis (PA), 27 de dezembro de 2021.

Ao Sr.

MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268

CNPJ: 39.989.494/0001-14



Assunto: Aditivo de prazo do contrato nº 20210333

Prezado,

Cumprimentando-o muito respeitosamente, vimos através de este verificar junto à vossa senhoria se há interesse em celebrar aditivo de vigência do contrato em epígrafe, tendo em vista que seu término será em 31/12/2021.

O Contrato Administrativo nº-20210333 – referente ao processo Nº 020/2021-SRP/PMU, firmado com essa honrada empresa, que tem como objeto a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA,**”, com vigência encerrando-se em 31/12/2021.

Pelo exposto, vimos por meio deste verificar se **V. Senhoria** tem interesse em celebrar aditivo de vigência do referido contrato pelo período de **90 (noventa) dias** após o término da vigência do mesmo e seguindo as mesmas condições iniciais.

Certos de Vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

39.989.494/0001-14
LAVAPOR ESTÉTICA
AUTOMOTIVA
ULIANÓPOLIS-PA


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde